



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo nº** : 0005680-35.2018.8.01.0000  
**Requerente** : DIFIC  
**Objeto** : Formação de registro de preços para eventual aquisição de computadores, impressoras e scanners, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

## DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

### PE Nº 45/2021

Trata-se de recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0289-08, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600, na cidade de Cariacica/ES, no direito que lhe confere o item 12 do Edital do certame, manifestou tempestivamente intenção motivada de recorrer contra sua desclassificação no **PE 45/2021**, pois o equipamento ofertado atende todo o escopo estipulado no edital e seus anexos, bem como ofertou melhor condição financeira para a Administração, conforme prospectos enviados.

#### Da intenção/razão de recurso

No registro da intenção/razão (id's. 1066946 e 1069989), a recorrente alegou que o equipamento ofertado atende todo o escopo estipulado no edital e seus anexos, bem como ofertou melhor condição financeira para a Administração, conforme prospectos enviados.

#### Da análise

Considerando que a motivação do recurso interposto está vinculado à análise técnica da marca/modelo do equipamento ofertado, a Diretoria de Tecnologia deste Tribunal, a pedido deste pregoeiro, procedeu reanálise da proposta e concluiu por sua aceitação por atendimento comprovado de todas as exigências editalícias, conforme Sei 1083386.

Nesse sentido, este pregoeiro acata o recurso interposto, retornando o certame licitatório à fase de julgamento de proposta, seguindo a ordem de classificação.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Menezes de Abreu, Pregoeiro(a)**, em 22/11/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1086882** e o código CRC **8FBC6305**.